



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2021/PRPG/UFG

Processo nº 23070.038217/2021-05

Goiânia, 20 de julho de 2021.

Aos

**Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*/UFG**

**Assunto: Planejamento de utilização dos recursos PROAP-2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.038217/2021-05.

Prezado(a) Coordenador(a)

1. Tendo em vista que a CAPES liberou os valores do PROAP 2021 com base na metodologia de distribuição referente ao ano de 2020 (Doc. 2222442), solicitamos aos(às) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (modalidade acadêmico), o preenchimento do [Plano de Trabalho](#), tomando por referência os valores previstos no Anexo I - Concessão PROAP-2021 (2222453) e o envio via SEI para a PRPG até o dia **29/07/2020 (Quinta-Feira) às 12:00h**. A PRPG necessita consolidar todas as informações em uma única planilha a ser inserida no SIMEC.

2. Os Programas devem abrir o processo no SEI (tipo: “**Administração Geral: Comunicação Oficial**”), inserir o Plano de Trabalho, tendo por referência o modelo padrão disponível no link [Plano de Trabalho \(Modelo 2021\)](#), bem como os elementos de despesa financiáveis (documento SEI 2222515 Orientações) e o manual de utilização dos recursos PROAP (documento SEI 2222460) e manual de Perguntas Frequentes (2222466).

3. Recomendamos que para o planejamento, não sejam previstos gastos com aquisição de passagens aéreas, uma vez que a Universidade não possui contrato vigente para a compra de passagens e está no aguardo da liberação da modalidade compra direta (como já praticado anteriormente).

4. O Plano de trabalho a ser encaminhado deve prever a execução dos recursos do Programa até o fim do exercício financeiro (2021). Devido ao atraso no repasse do valor deste exercício e o prazo exíguo para execução do mesmo, não será possível realizar adequações ao plano de trabalho.

5. Demais orientações para a execução dos recursos PROAP da CAPES também estão disponíveis para consulta e apoio ao Coordenador e sua equipe:

- No site eletrônico: <https://prpg.ufg.br/> / Gestão / PROAP / Orientações e documentos do processo;
- Por meio do link no drive [Pasta Apoio\\_PPG\\_2021](#)

6. Qualquer dúvida em relação a execução dos recursos PROAP, encaminhar para o Coordenador Administrativo da PRPG, Edimar Dantas, pelo e-mail: [edimardantas@ufg.br](mailto:edimardantas@ufg.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 20/07/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2222311** e o código CRC **86E263F5**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.038217/2021-05

SEI nº 2222311